ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 21.12.2023
VOTAÇÃO FAVOR unanimidade
CONTRA
ABSTENÇÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica

Mandato 2021-2025

ATA N.º 9/2023

--- Preâmbulo ---

--- Ao **décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três** realizou-se, pelas **vinte horas e trinta minutos**, nas Portas de Benfica – Castelo Sul, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica,** convocada nos termos legais, através do ***Edital 9-AFB/2022***, com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)

PONTO 1 – **PROPOSTA N.º 923/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 2.º ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA VENEZUELA, N.º 43, EM BENFICA;**

PONTO 2 – **PROPOSTA N.º 924/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 4.º ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA ESTRADA DE À-DA-MAIA, N.º 50, EM BENFICA;**

PONTO 3 – **PROPOSTA N.º 925/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 5.º ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA CALÇADA DO TOJAL, N.º 22, EM BENFICA;**

PONTO 4 – **PROPOSTA N.º 929/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 2.º ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA 5 AO BAIRRO DAS PEDRALVAS, N.º 10, EM BENFICA;**

PONTO 5 – **PROPOSTA N.º 931/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 4.º ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA VENEZUELA, N.º 47, EM BENFICA;**

PONTO 6 – **PROPOSTA N.º 932/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 2.º ANDAR B DO PRÉDIO SITO NA RUA VILA DE SÃO MARTINHO, N.º 6, EM BENFICA;**

PONTO 7 – **PROPOSTA N.º 933/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 2.º ANDAR A DO PRÉDIO SITO NA RUA VILA DE SÃO MARTINHO, N.º 6, EM BENFICA;**

PONTO 8 – **PROPOSTA N.º 934/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 5.º ANDAR B DO PRÉDIO SITO NA RUA DA MAIA ATAÍDE, N.º 1, EM BENFICA;**

PONTO 9 – **PROPOSTA N.º 935/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 3.º ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA CLÁUDIO NUNES, N.º 27, EM BENFICA;**

PONTO 10 – **PROPOSTA N.º 936/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 2.º ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA, N.º 35, EM BENFICA;**

PONTO 11 – **PROPOSTA N.º 937/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 1.º ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA ESTRADA DE À-DA-MAIA, N.º 17, EM BENFICA;**

PONTO 12 – **PROPOSTA N.º 938/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO 1.º ANDAR A DO PRÉDIO SITO NA RUA AMÉLIA REY COLAÇO, N.º 1, EM BENFICA;**

PONTO 13 – **PROPOSTA N.º 939/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA CORRESPONDENTE AO**

1.º ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA CLÁUDIO NUNES, N.º 94, EM BENFICA;

PONTO 14 – PROPOSTA N.º 940/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO SITUADO EM BENFICA, NA ESTRADA DA DAMAIA, N.º 26, FREGUESIA DE BENFICA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BENFICA SOB O N.º 5191, INSCRITO NA RESPETIVA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O N.º 2604, E DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO SITUADO EM BENFICA, NO SÍTIO DA DAMAIA, CONTÍGUO AO ANTERIOR, FREGUESIA DE BENFICA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE LISBOA SOB O N.º 5300, INSCRITO NA RESPETIVA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O N.º 3465, EM BENFICA;

PONTO 15 – PROPOSTA N.º 941/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO SITUADO EM BENFICA, NA ESTRADA DA DAMAIA, N.º 22-A, FREGUESIA DE BENFICA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BENFICA SOB O N.º 3081, INSCRITO NA RESPETIVA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O N.º 3456;

PONTO 16 – PROPOSTA N.º 942/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO SITUADO EM BENFICA, NA AVENIDA GOMES PEREIRA, FREGUESIA DE BENFICA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BENFICA SOB O N.º 4632, INSCRITO NA RESPETIVA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O N.º 2889;

PONTO 17 – PROPOSTA N.º 943/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO SITUADO EM BENFICA, NA ESTRADA DO CALHARIZ E TRAVESSA DE JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO, FREGUESIA DE BENFICA, DEFINIDO NA PLANTA EM ANEXO (ANEXO 1);

PONTO 18 – PROPOSTA N.º 949/2023 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO DA LOJA COM ENTRADA PELA LETRA B DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DO URUGUAI, N.º 19 – BALCÃO DESCENTRALIZADO DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA E EXTENSÃO DA BIBLIOTECA DO PALÁCIO BALDAYA.

--- A sessão foi presidida pela Senhora Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), pelo Senhor José Alberto Mendes Neves (PS), Primeiro Secretário, e pela Senhora Gilda Maria Alves Caldeira (PS), Segunda Secretária. _____

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: _____

- Francisco da Costa Ribeiro Ferreira Leite (PS)
- Tiago Filipe Coelho Simões (IND/PS)
- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (IND/PS)
  (Em substituição de Noémia Maria Neves Summavielle de Freitas)
- António Cádio dos Anjos Paraíso (PS)
  (Em substituição de Frederico dos Santos Sequeira)
- Maria do Sameiro Martins da Luz Carvalho Vale (IND/PS)
  (Em substituição de Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes)
- Anabela Marques Rebelo (IND/PS)
  (Em substituição de António Santos Luiz)
- Pedro Miguel de Sousa Castanheira (IND/PS)
  (Em substituição de Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão)
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)
- David José Pereira da Silva Ferreira (CDS-PP)
- Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa (PSD)
- Pedro Nuno Leitão (PSD)
  (Em substituição de Bruno Marcos Brioso David Coelho)
- Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral (CDU)
- Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito (CDU)
- João David dos Reis Almeida (BE)
- Paulo Renato Matias (CHEGA)
  (Em substituição de José Pedro Varanda Alves)

--- Pediram **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos art.ºs 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o art.º 9º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfica, os seguintes elementos: _____

- Noémia Maria Neves Summavielle de Freitas (PS). _____

- Frederico dos Santos Sequeira (IND/PS).
- Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes (PS).
- António Santos Luiz (IND/PS).
- Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão (IND/PS).
- Bruno Marcos Brioso David Coelho (PSD).
- José Pedro Varanda Alves (Chega).

--- Faltou, de acordo com o estatuído do n.º 2, do art.º. 17.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, o seguinte elemento:
- Sara Teixeira Bacelo Ascenso Gaspar (IND).

--- A Junta esteve representada pelo Presidente Ricardo João de Oliveira Marques, e pelos Vogais Carla Sofia e Silva Rothes, Hernâni Ricardo Meireles Silva, Filipa Flor Santos Filipe e Marta Dias Moniz Barreto.

--- Constatada a existência de quórum, A Senhora Presidente da Mesa declarou aberta a sessão.

Ponto 1: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 2.º andar esquerdo do prédio sito na Rua da Venezuela, n.º 43, em Benfica

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto e os seguintes, começando por manifestar o seu pleno orgulho pela iniciativa que o Executivo da Junta de Freguesia de Benfica traz neste momento à Assembleia de Freguesia, materializada em propostas para aquisição de frações e de terrenos para construção de habitação na freguesia, as quais acrescem às propostas já anteriormente aprovadas pelo órgão deliberativo, para aquisição de dois prédios – um na Rua Cláudio Nunes, conhecido como o prédio da Paróquia, e o prédio azul do Calhariz de Benfica – dois processos já aprovados pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana,

estando para breve a cerimónia de assinatura dos respetivos contratos, a qual se seguirão as escrituras de aquisição. _____

Enquadrando estas propostas constantes da presente ordem de trabalhos, explicou estar em causa o aproveitamento daqueles que foram os resultados das *démarches* efetuadas pela Junta de Freguesia de Benfica junto da Ministra da Habitação, e junto do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Moedas, e da sua Vereadora com o pelouro da habitação, Filipa Roseta, com o intuito de habilitar as Juntas de Freguesia, a nível nacional, para poderem ser participantes ativas na resolução do problema da habitação. _____

Reconheceu ter sido este um processo complexo, tendo demorado cerca de dois anos a convencer todas as partes de que as Juntas de Freguesia podem e devem ser interlocutoras ativas naquilo que é a resolução do problema habitacional que aflige o país, com especial incidência na cidade de Lisboa. _____

Assim, enalteceu orgulhosamente o papel fundamental que a Junta de Freguesia de Benfica teve, abrindo as portas a todas as restantes Juntas de Freguesia do país para que possam ter um papel mais ativo neste processo, reconhecendo ao mesmo tempo a sensibilidade da Ministra da Habitação e da sua equipa, bem como do Executivo Municipal, que perceberam a importância desta decisão de incluir as Juntas de Freguesia naquilo que é a matriz habitacional – isto após a apresentação em sede de Assembleia Municipal, por parte da Coligação "Novos Tempos", de uma proposta que não enquadrava as Juntas de Freguesia neste processo, esbarrando com o compromisso que havia sido anteriormente firmado pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, a qual acabou por ser contrariada por uma nova proposta que congregou os votos favoráveis dos Partidos à esquerda. _____

Ultrapassada esta questão processual, vincou ser intenção da Junta de Freguesia de Benfica possuir e gerir entre cento e cinquenta e cinco e duzentos e cinquenta e cinco fogos habitacionais. Desconhecendo se a atual situação política do país permitirá a estabilidade e longevidade das políticas públicas na área da habitação, indicou que com a aprovação das propostas constantes da presente ordem de trabalhos, a Junta de Freguesia de Benfica estará em condições de atingir o número de cento e trinta e três apartamentos que poderão ser disponibilizados a famílias que se queiram fixar em Benfica ou para dar resposta cabal a carências habitacionais de agregados familiares que já residem na freguesia. _____

Endereçou um agradecimento público à Vogal Carla Rothes e à sua equipa pelo trabalho incansável no desenvolvimento deste projeto, bem como a todas as equipas da Junta de Freguesia, que empenhadamente trabalharam na elaboração de todos os contratos necessários, com vista à aquisição das propriedades mencionadas nas propostas submetidas à apreciação da Assembleia de Freguesia. _____

Louvou de igual modo a participação ativa dos empresários de Benfica neste processo, correspondendo ao desafio lançado para colaborarem com a Junta de Freguesia na procura de soluções para as carências habitacionais identificadas na comunidade local. Referiu ainda que as propostas apresentadas cumprem escrupulosamente os limites estabelecidos pelo IHRU, sendo que o teto máximo para aquisição e reabilitação dos imóveis a adquirir é de 5.049€ por metro quadrado, tendo a Junta de Freguesia implementado alguns critérios objetivos e transparentes, por forma a assegurar um certo nível de equidade e de estabilidade nos valores de aquisição das frações habitacionais.

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, no uso da palavra, indicou primariamente que iria dividir a sua intervenção em três blocos de questões ao Executivo relativamente ao assunto em apreço. _____

Tendo o Executivo da Junta de Freguesia de Benfica proposto um investimento, com as condições financeiras proporcionadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência, na ordem dos 28.000.000€ para a aquisição e reabilitação de treze apartamentos e de quatro terrenos destinados à construção imobiliária, assinalou aquilo que aparenta ser a indisponibilidade do atual Executivo da Câmara Municipal de Lisboa em honrar o compromisso assumido pelo anterior Executivo Camarário, de ser o Município a efetuar este investimento. _____

Assim, e estando a Junta de Freguesia de Benfica na disposição de assumir esta responsabilidade e objetivo, questionou se existe um estudo ou projeto, ao nível da freguesia, que se enquadre na intenção municipal de disponibilização de dois mil e quinhentos apartamentos em regime de renda acessível. _____

Perguntou igualmente qual o investimento total abrangido neste processo, se a Junta de Freguesia recorreu a assessoria externa, e qual a comissão ou núcleo constituídos para gerir este processo de reabilitação e posterior disponibilização de habitações. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, respondendo a este primeiro bloco de perguntas da Bancada da CDU, declarou ser sintomático que naquilo que foi a primeira versão da Carta da Habitação, apresentada pela Vereadora Filipa Roseta – tendo à data sido muito contestado o posicionamento de voto do Partido Socialista, como se de um bloqueio à normal gestão e governação do Município se tratasse – foram retirados todos os programas de renda acessível desenhados pelo anterior Executivo liderado por Fernando Medina, centralizando-se todo o investimento – originalmente de 500.000.000€, tendo, entretanto, subido para os 800.000.000€ com um acréscimo em sede de financiamento do PRR – na reabilitação da habitação municipal já existente. ____

Tendo o Partido Socialista e o próprio Presidente da Junta de Freguesia de Benfica se oposto frontalmente a esta solução, decorreu um período negocial entre o PS e o Executivo da Coligação "Novos Tempos" para a elaboração de uma nova versão da Carta Municipal da Habitação, que estando longe da perfeição, pelo menos já inclui novamente os programas de renda acessível, embora não se comprometa com prazos ou prioridades, nomeadamente no que concerne à construção de habitação com renda acessível na Avenida do Uruguai, em Benfica, projeto que perspetiva a construção de quatrocentas habitações em renda acessível e de duzentas habitações para disponibilização no mercado livre. _____

Explicou que os duzentos e cinquenta fogos habitacionais previstos para Benfica partem de uma perspetiva da própria Junta de Freguesia, tendo em conta a identificação de cento e trinta e três famílias em Benfica em situação de carência habitacional grave – integradas no diagnóstico municipal que aponta o número de cerca de duas mil e quinhentas famílias na cidade de Lisboa em igual situação – aliada ao natural desiderato de atrair mais jovens famílias para a freguesia. _____

Por outro lado, a definição deste número de habitações na freguesia também levou em conta aquilo que é a real capacidade da Junta de Freguesia de suportar este investimento e os inerentes custos de manutenção – salientando que apesar de se tratar de investimento a fundo perdido, a transposição para uma Junta de Freguesia de investimento no valor de dezenas de milhões de euros acarreta naturalmente alguns desafios para a gestão de tesouraria da autarquia. _____

Respondendo a uma outra questão colocada pela Bancada da CDU, indicou que o grosso do trabalho, especialmente ao nível das candidaturas, avaliação dos imóveis e projetos preliminares, foi efetivamente realizado, internamente, pela Vogal Carla Rothes

e pela sua equipa, estando a Junta de Freguesia de Benfica a ser assessorada por entidades externas, mediante procedimentos de contratação pública e de consulta prévia, para questões mais técnicas, relacionadas com a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades e fiscalização das obras de construção. _____
Quanto ao núcleo de gestão, revelou estar o mesmo a ser constituído, indo ao encontro da intenção expressa pela Junta de Freguesia de criação do Gabinete de Habitação, com recursos humanos que se encontram neste momento em processo formativo, com a mentoria de alguns Municípios do país que já possuem mecanismos estabilizados e consolidados na área da habitação, como Loures ou Amadora. _____

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, retomando a palavra para um segundo bloco de perguntas, questionou de que forma teve a Junta de Freguesia conhecimento da disponibilidade destes fogos no mercado e como se procedeu à sua seleção, perguntando se a autarquia foi assessorada por alguma entidade externa nesta matéria, e se a Junta de Freguesia possui um levantamento exaustivo de todas as necessidades de intervenção em cada fogo, com respetivos orçamentos e prazos de execução das obras, até que os mesmos possam efetivamente ser habitados. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, explicou que através da sua equipa ligada à área do comércio, a Junta de Freguesia de Benfica enviou um *e-mail* a todos os agentes imobiliários registados, conhecidos da freguesia, para apresentação de propostas para alienação de imóveis, além de diligências tomadas pelo Presidente da Junta de Freguesia e pelo Vogal Hernâni Silva, na procura e sinalização de potenciais interesses de investimento, com os posteriores contactos e negociações a serem efetuados pela equipa da Vogal Carla Rothes, e com as equipas da Junta de Freguesia a procederem igualmente à avaliação estrutural e identificação de patologias nas habitações sinalizadas, sendo que o processo de seleção foi gerido mediante os critérios estabelecidos pela Junta de Freguesia e os valores definidos pelo IHRU. _____
Informou que no caso dos prédios cuja aquisição foi anteriormente aprovada pela Assembleia de Freguesia de Benfica, estima-se um prazo para a intervenção de requalificação nunca inferior a dezoito meses no edifício situado na Rua Cláudio Nunes; e de entre doze a catorze meses no prédio sito no Bairro do Calhariz, sendo que as construções de raiz nos terrenos a adquirir pela Junta de Freguesia, mediante aprovação

das propostas apresentadas, apontarão para um prazo de entre dezoito a vinte e quatro meses. _____

Mais explicou que apenas após a avaliação e validação do IHRU pode a Junta de Freguesia de Benfica lançar os procedimentos concursais para a contratação de uma entidade externa que ficará responsável pelos respetivos projetos de execução de obras, levando em conta que o prazo limite para a concretização das mesmas é a data de 30 de novembro de 2025, para que as habitações possam ser licenciadas e entregues até 30 de janeiro de 2026. _____

Salientou que cada uma das propostas constantes da presente ordem de trabalhos possui um orçamento discriminando o valor previsível da obra de reabilitação, além da verba a despender na aquisição das frações. _____

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, usando novamente a palavra para um último bloco de questões, perguntou qual a entidade que ficará responsável pela gestão das habitações a integrar o regime de renda acessível, e se passará a ser responsabilidade da Junta de Freguesia de Benfica a atribuição destes fogos, ou se eventualmente a mesma recairá sobre algum gabinete. _____

Também indagou quais serão os critérios para atribuição de habitações, e como e por quem será feito o acompanhamento destes processos de candidatura e seleção. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, esclareceu que os putativos beneficiários destas habitações vêm de duas linhas: o "Primeiro Direito", nas situações de carência habitacional grave e cuja resposta é prioritária, e o Programa "Renda Acessível", com as candidaturas submetidas e analisadas no âmbito da plataforma "Habitar Lisboa", sendo a Câmara Municipal de Lisboa responsável, mediante o algoritmo criado e certificado, de sortear as famílias que irão beneficiar das duas mil e quinhentas habitações previstas ao longo da cidade de Lisboa. _____

Passando a ser proprietária dos imóveis, caberá à Junta de Freguesia de Benfica assegurar a sua manutenção, bem como todas as questões referentes à relação contratual a estabelecer com as famílias sorteadas pela Câmara Municipal de Lisboa para ocuparem estas habitações. _____

Assim, a Junta de Freguesia de Benfica comunicará à Câmara Municipal de Lisboa a sua disponibilidade de habitações e respetivas tipologias, com o Município a utilizar as

ferramentas da plataforma "Habitar Lisboa" para proceder ao sorteio das famílias que as irão habitar, com relação contratual a firmar com a Junta de Freguesia, cujas equipas serão igualmente responsáveis por todas as questões relacionadas com a gestão e manutenção das habitações, o acompanhamento destes processos de arrendamento e a representação em reuniões de condomínio, entre outras. _____

--- O Senhor **Paulo Matias (Chega)**, no uso da palavra, questionou como pondera a Junta de Freguesia proceder à gestão e manutenção de tão significativo património, a aditar àquele que já é da sua propriedade, e quais os mecanismos que vão ser implementados e utilizados para assegurar esta rigorosa e transparente gestão. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, respondendo à questão colocada, começou por clarificar que a Junta de Freguesia de Benfica atualmente não possui qualquer património imobiliário, acrescentando que a gestão do património a adquirir, bem como o acompanhamento dos processos de arrendamento, numa vertente mais social e de ligação às famílias, bem como dos processos administrativos, ficará a cargo do Gabinete de Habitação a constituir, com uma equipa de quatro colaboradores realocados a estas funções e que se encontram em formação, como anteriormente referido, sendo que as matérias relacionadas à manutenção física irão reportar à respetiva Divisão. _____ Embora reconhecendo os desafios associados, declarou que a colocação deste património sob a gestão direta da Junta de Freguesia de Benfica também configura uma oportunidade de fornecer uma resposta mais célere e eficiente no combate à crise habitacional que se sente no país, além de constituir uma importante fonte de receita para a Junta de Freguesia, sobretudo para assegurar a contínua manutenção e conservação do edificado. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 923/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ____

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual foi posteriormente anexada à presente ata *(Anexo 1)*. _____

Ponto 2: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 4.º andar direito do prédio sito na Estrada de À-da-Maia, n.º 50, em Benfica

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, e enquadrando a presente proposta com um comentário à declaração de voto anteriormente apresentada pela Bancada da CDU, frisou que as propostas ora apresentadas pelo Executivo da Junta de Freguesia de Benfica têm como fundamento um princípio basilar de complementaridade, não sendo sustentável o entendimento de que uma única entidade central deverá ser exclusivamente responsável pela adoção de medidas de combate ao flagelo habitacional que se sente na cidade de Lisboa e um pouco por todo o país, que não só tende a uma gentrificação do centro da cidade e da Freguesia de Benfica, como também a um esvaziamento da classe média e da classe trabalhadora, fatores que naturalmente preocupam todos os membros da Assembleia de Freguesia e as forças políticas que representam. _____

Acrescentou que esta ideia também não se coaduna com a forma proativa como a Freguesia de Benfica tem vindo a ser governada, incentivando a procura conjunta de soluções, como espelhado no arrojo da proposta para a construção de uma residência para estudantes, que se perspetiva que já no início do próximo ano letivo venha a acolher cerca de cento e vinte estudantes – uma competência que também não se encontra sob a alçada direta de uma Junta de Freguesia, mas que contribui para facultar uma resposta adequada a uma necessidade premente do território. _____

Face ao exposto, declarou que as autarquias, e principalmente as Juntas de Freguesia, enquanto órgãos políticos mais próximos dos cidadãos e que mais merecem a sua confiança, nunca poderão ser meros atores passivos em todo este processo, mas deverão ter um papel proativo na construção de soluções passíveis de colmatar as carências da comunidade local. _____

Por fim, fez notar que este conjunto de propostas para aquisição de frações espelha uma dispersão geográfica do parque habitacional que evidencia uma intenção clara de não estigmatizar, estratificar ou centralizar a reabilitação habitacional e a concessão de habitação com renda acessível em Benfica, por forma a melhor poder integrar os seus novos moradores. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 924/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 3: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 5.º andar esquerdo do prédio sito na Calçada do Tojal, n.º 22, em Benfica

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a Proposta n.º **925/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 4: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 2.º andar esquerdo do prédio sito na Rua 5 ao Bairro das Pedralvas, n.º 10, em Benfica

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 929/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 5: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 4.º andar esquerdo do prédio sito na Rua da Venezuela, n.º 47, em Benfica

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 931/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 6: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 2.º andar B do prédio sito na Rua Vila de São Martinho, n.º 6, em Benfica

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a Proposta n.º 932/2023, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 7: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 2.º andar A do prédio sito na Rua Vila de São Martinho, n.º 6, em Benfica

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 933/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 8: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 5.º andar B do prédio sito na Rua Maia Ataíde, n.º 1, em Benfica

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 934/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 9: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 3.º andar direito do prédio sito na Rua Cláudio Nunes, n.º 27, em Benfica

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 935/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 10: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 2.º andar direito do prédio sito na Rua da República da Bolívia, n.º 35, em Benfica

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 936/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 11: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 1.º andar esquerdo do prédio sito na Estrada de À-da-Maia, n.º 17, em Benfica

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 937/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 12: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 1.º andar A do prédio sito na Rua Amélia Rey Colaço, n.º 1, em Benfica

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 938/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 13: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição da fração autónoma correspondente ao 1.º andar esquerdo do prédio sito na Rua Cláudio Nunes, n.º 94, em Benfica

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 939/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 14: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição do terreno para construção situado em Benfica, na Estrada da Damaia, n.º 26, Freguesia de Benfica, e do terreno para construção situado em Benfica, no sítio da Damaia, contíguo ao anterior, Freguesia de Benfica

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto e os seguintes, começando por aproveitar este momento para também endereçar um sentido cumprimento e agradecimento à Associação de Moradores do Bairro da Boavista, que há mais de uma década tem sido um parceiro muito ativo da Junta de Freguesia nestes temas da habitação, na luta por uma habitação condigna para todos os cidadãos que se debatem com problemas de carência habitacional. _____

Relativamente ao Ponto n.º 14, da ordem de trabalhos, o valor da aquisição do terreno situa-se nos 950€ / metro quadrado, prevendo-se neste a construção de oito apartamentos T0, oito apartamentos T1 e quatro apartamentos T2, com um valor de investimento na ordem dos 3.162.000€. _____

No referente ao Ponto n.º 15, a proposta pressupõe um valor de aquisição de 950€ / metro quadrado, de um terreno com mil e oitenta e oito metros quadrados, para construção de dez apartamentos T1, com um investimento global de 2.444.000€. _____

Em relação ao Ponto n.º 16, é proposta a aquisição de um terreno para construção de onze apartamentos T1 e de sete apartamentos T2, num investimento total de 2.736.000€.

Relativamente ao Ponto n.º 17, explicou que a Câmara Municipal de Lisboa recuou na sua intenção de ceder à Junta de Freguesia de Benfica o terreno contíguo àquele onde está a ser erigida a nova residência para estudantes, pelo que a Junta de Freguesia se propõe adquirir o mesmo, para desta forma contribuir para o cumprimento integral da Estratégia Municipal de Habitação, perspetivando-se a construção de quarenta e dois apartamentos T1, quatro apartamentos T2 e quatro apartamentos T3, criando assim um significativo núcleo habitacional na zona do Calhariz Velho, também com intervenção de regeneração urbanística que viabilize o rejuvenescimento de uma das zonas mais envelhecidas da Freguesia de Benfica. _____

O custo total desta operação será de 6.633.000€, com um custo médio de 1.712€ / metro quadrado. _____

--- O Senhor **David Ferreira (CDS-PP)**, no uso da palavra, questionou qual o prazo previsto pela Junta de Freguesia para a efetividade da construção nestes terrenos a adquirir, suscitando algumas dúvidas acerca da real capacidade de finalizar estes projetos no horizonte temporal definido para assegurar o financiamento por parte do Plano de Recuperação e Resiliência, o que poderia resultar em graves consequências financeiras para a Junta de Freguesia de Benfica. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, explicou tratar-se de um risco que, naturalmente, a Junta de Freguesia de Benfica terá que estar disposta a assumir, embora seja expectável que seja possível cumprir com os prazos de construção anteriormente mencionados, até 30 de novembro de 2025. Não deixou de ressalvar, porém, que o cumprimento dos prazos estabelecidos em empreitadas desta magnitude está sempre dependente de circunstâncias que não raro fogem ao controlo de uma autarquia, relacionadas com constrangimentos que possam ser sentidos por parte dos empreiteiros ou decorrentes do próprio concurso público lançado para a execução da obra. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 940/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 15: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição do terreno para construção situado em Benfica, na Estrada da Damaia, n.º 22 a 22-A, Freguesia de Benfica

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 941/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ____

Ponto 16: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição do terreno para construção situado em Benfica, na Avenida Gomes Pereira, Freguesia de Benfica

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 942/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ___

Ponto 17: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da linha de investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição do terreno para construção situado em Benfica, Estrada do Calhariz e Travessa de José Agostinho de Macedo, Freguesia de Benfica

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 943/2023**, a qual foi **aprovada por maioria,** com os votos contra da CDU, a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ____

--- O Senhor **Tiago Simões (PS)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, através da qual salientou o significativo ato de responsabilidade de todos os eleitos que se associaram àquilo que se pretende que seja uma resposta efetiva para um problema sentido há décadas, mas que se tem vindo a agudizar nos últimos anos, em termos de habitação própria, coletiva e pública. _____

A este respeito, chamou a atenção para o art.º 65.º da Constituição da República Portuguesa, que consagra o direito à habitação, que o Partido Socialista, naquilo que é o seu magistério de influência, tem procurado fazer cumprir, a nível nacional e local. ___

Não ocultou a sua surpresa e consternação com os posicionamentos paradoxais adotados por algumas forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia, em primeiro lugar do Partido Chega, abstendo-se, mas não contrariando aquilo que é exposto pela sua cúpula central, como uma forma de premiar a fraude e a corrupção no acesso a habitação pública. Por contraponto, frisou que o objetivo do Partido Socialista é fomentar a possibilidade de mais jovens se poderem fixar e vivenciar a cidade de Lisboa, numa responsabilidade que deve ser necessariamente partilhada pela Junta de Freguesia de Benfica. _____

Admitiu ter sido também surpreendente a posição de voto da CDU, o principal Partido que ajudou na luta pela revolução de abril, e que vota contra propostas que visam assegurar um direito consagrado na Constituição da República Portuguesa, contrariamente ao voto expresso em sede de Assembleia Municipal, onde votou favoravelmente a proposta de delegação de competências de construção de habitação nas Juntas de Freguesia. _____

Vincou a importância da assunção desta responsabilidade por parte da Junta de Freguesia de Benfica, à entrada de um ano em que se comemora o quinquagésimo aniversário da revolução de 25 de abril e os quarenta e oito anos da aprovação da Constituição da República Portuguesa. _____

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, também apresentou uma declaração de voto, expressando o seu reconhecimento e

agradecimento pela ousadia do Executivo da Junta de Freguesia de Benfica, ao tentar resolver um problema local que, na verdade, deveria ser resolvido a nível nacional pelas entidades do Governo Central, não deixando de ressalvar o seu receio em relação à real capacidade para cumprimento dos prazos estabelecidos no âmbito do financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, e a sua preocupação concernente à futura manutenção e conservação deste património que ficará sob a alçada da Junta de Freguesia. _____

--- O Senhor **João David Almeida (BE)**, no uso da palavra, apresentou a declaração de voto que seguidamente se transcreve. _____

"Sobre os dezassete documentos que acabámos de votar, aquilo que o Bloco de Esquerda pode acrescentar como declaração de voto é que, de facto, não há, neste momento, na nossa geração, nenhum problema mais grave do que a habitação. Se a luta climática é o problema do nosso século, a nossa geração seguramente terá na habitação o problema mais grave do seu tempo, e as respostas que existem agora serão sempre tardias. _____

No caso presente de Benfica, somos deparados com uma negligência da Câmara Municipal do PSD/CDS, cuja política de habitação de Carlos Moedas se transformou num festival de entrega de chaves de casas, nenhuma delas sua, incluindo na sua propaganda e nos seus números centenas ou milhares de chaves, casos de famílias que simplesmente mudaram de tipologia adequada ao seu caso. _____

Negligência também de uma maioria absoluta PS que, no Governo, insiste em manter intocados os interesses da especulação imobiliária, recusa trazer a banca à responsabilidade sobre o aumento de juros e de prestações, e em vez disso, coloca dinheiro público, dinheiro que é de todos e de todas, a financiar o aumento de rendas com apoios públicos, e ao mesmo tempo, obviamente, por essa via, contribuindo para esse aumento de rendas. _____

As famílias, em resultado disto, vivem hoje uma situação dramática, famílias que estão à espera da casa de que precisam para poder crescer, pessoas que aos trinta, quarenta ou cinquenta anos estão a dividir casa, ou com problemas sérios entre trazer comida para casa ou pagar a renda, e outras situações de pessoas que, não sendo a carência habitacional grave, que são os casos, de facto, mais urgentes a que é preciso dar resposta, são hoje absolutamente dramáticos na nossa geração. _____

Perante isto, a Junta de Freguesia quis agir, e dada a urgência do problema, achamos bem que o tenha feito – aliás, desde o primeiro dia do nosso mandato, garantimos a nossa solidariedade sempre que a Junta de Freguesia se comprometesse com os direitos das pessoas, e o direito à habitação. _____

Aqui estamos, solidários com esta iniciativa, mas atentos e atentas às casas que vão ser disponibilizadas, a partir dos portais e das candidaturas que já existem. Quem já contactou com estes portais, quem já foi ao "Habitar Lisboa", quem já procurou uma solução para as suas vidas, sabe bem o número de candidatura com que fica, e o número de candidaturas que diariamente ficam à porta dessas casas. Isto não quer dizer que a iniciativa não tenha valor; quer dizer que ser sério com essas famílias é não embarcar no entusiasmo da política de anúncios, e ser claro sobre a gravidade do problema e a dimensão e o impacto concreto de soluções como aquelas que hoje estamos a votar.

Portanto, as soluções começam por aqui, saudamo-las, mas quando em cima das soluções se multiplicam os anúncios, estamos a criar expetativas e estamos a deixar de ser sérios. _____

Mantendo esta atenção metódica e necessária, votámos a favor dos documentos que hoje vieram à votação nesta Assembleia." _____

--- O Senhor **Paulo Matias (Chega)**, no uso da palavra, e respondendo a uma alusão direta ao seu Partido na intervenção do eleito do Partido Socialista, declarou que a abstenção do Partido Chega ficou a dever-se a um reconhecimento da boa intenção da Junta de Freguesia de Benfica neste processo que visa dar uma resposta efetiva a uma necessidade gritante da comunidade, combatendo assim a progressiva desertificação da cidade de Lisboa. No entanto, não possuindo mais elementos que comprovem a sustentabilidade futura desta operação, naturalmente o Partido Chega não poderia votar favoravelmente as propostas apresentadas. _____

Expressando igualmente as suas incertezas sobre se os prazos estabelecidos poderão ser efetivamente cumpridos, afirmou que os últimos anos de governação do Partido Socialista no país certamente também contribuíram para o agudizar deste problema da habitação no território nacional, sendo que na sequência da crise económica e financeira de 2010, Portugal perdeu muitas empresas de construção civil e mão de obra qualificada que foi obrigada a procurar melhores condições de vida no estrangeiro, resultando numa perda de mais de trezentos mil postos de trabalho apenas neste setor da construção. _____

Por fim, sendo a habitação um direito consagrado na Constituição da República Portuguesa, conforme reiterado pelo representante da Bancada do Partido Socialista, questionou quais as razões, então, de sobre este direito incidir o pagamento de impostos, como o IMI. _____

Ponto 18: Aprovação da minuta de contrato de arrendamento urbano da loja com entrada pela Letra B do prédio sito na Avenida do Uruguai, n.º 19 – Balcão Descentralizado dos serviços da Junta de Freguesia de Benfica e extensão da Biblioteca do Palácio Baldaya

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, e antes de passar à apresentação deste ponto da ordem de trabalhos, fez questão de expressar o seu contentamento e satisfação pelas deliberações históricas tomadas pela Assembleia de Freguesia de Benfica no capítulo da habitação, viabilizando, com uma larga concordância dos Partidos representados, o maior investimento público de sempre de uma freguesia, na ordem dos 29.695.000€, ambição considerada impensável para uma Junta de Freguesia há apenas seis meses, congratulando a todos por esta profícua colaboração, que reflete a importância de colocar os interesses da comunidade e da população acima de quaisquer divergências políticas ou partidárias. _____

Passando a apresentar a proposta em apreço, explicou que esta materializa a intenção de reabrir em Benfica um espaço ligado à saudosa Livraria Ulmeiro, na sequência do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido com a Associação Ulmeiro, na criação de documentos e de matéria que preserve a memória histórica de Benfica, das suas personalidades e daqueles que construíram o legado que faz de Benfica um dos bairros mais apetecíveis da cidade de Lisboa. _____

Assim, foi com este espírito e objetivo que se procurou um espaço adequado para albergar este projeto, financiado exclusivamente pela Junta de Freguesia e pela venda de publicações pela Associação Ulmeiro, restabelecendo-se a união umbilical da Livraria Ulmeiro com a Freguesia de Benfica, na Avenida do Uruguai, duas portas acima da sua localização original. _____

Acrescentou que este espaço também funcionará como extensão do atendimento público da Junta de Freguesia de Benfica e extensão da Biblioteca do Palácio Baldaya, especialmente dedicada às atividades escolares. _____

Finalmente, destacou a importância desta iniciativa, integrada numa estratégia de valorização cultural que tem vindo a ser paulatinamente implementada na Freguesia de Benfica. _____

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, manifestou a sua satisfação com a explicação fornecida pelo Presidente da Junta de Freguesia em relação a este projeto, atendendo a que a proposta previamente distribuída por todos os membros da Assembleia não é suficientemente clara e explícita a este respeito, deixando a sugestão para que a mesma possa ser revista, refletindo convenientemente o seu objeto e intenções. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, esclareceu que conforme se encontra plasmado na proposta em apreciação, esta área descrita, aos sábados de manhã, também funcionará como um Espaço do Cidadão descentralizado, tornando mais próximo e facilitado o acesso a estes serviços pelos cidadãos que necessitem de tratar da sua documentação. _____

Em suma, este espaço funcionará não só como extensão da Biblioteca do Palácio Baldaya, mas também como livraria, espaço intermodal de atividades e espaço descentralizado de atendimento da Junta de Freguesia, com especial incidência nos serviços disponibilizados no Espaço do Cidadão. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 949/2023**, a qual foi **aprovada por unanimidade.** _____

--- A Senhora **Eulalia Brito (CDU)**, no uso da palavra, apresentou a declaração de voto que seguidamente se transcreve. _____

"A propósito desta proposta que votámos favoravelmente, a CDU não pode deixar de referir o facto de assistirmos, nos últimos tempos, ao encerramento de várias lojas e comércios familiares, perdendo-se aquilo que caracterizava Benfica e que nos fazia dizer: "Se não encontras na Estrada de Benfica, é porque não há." _____

O aumento do preço das rendas e a rescisão do arrendamento é uma das causas de falências e encerramentos, e consequente alteração do tecido empresarial da nossa freguesia.

É facto que muitas dessas lojas são substituídas por outras do setor da restauração ou prestação de serviços, nomeadamente, mas com curta duração. São, em muitos casos, precárias tentativas de subsistir.

Apoios pontuais, exceções, como as que estão subjacentes à proposta que aprovámos, não podem iludir a grave situação que hoje enfrentam os pequenos proprietários na nossa freguesia.

Repetimos: a Lei das Rendas, promovida pelo PSD e CDS, e mantida pelo PS, conduziu ao inevitável fecho de muitas lojas em Benfica e em toda a cidade. Ela é responsável por uma nova configuração do comércio da cidade e em Benfica, e nem o estatuto de loja com história tem sido suficiente.

O comércio e as lojas são uma parte muito importante da configuração dos lugares, eles estruturam e também fazem memória e história nos lugares e nas pessoas. A entrega ao mercado livre das rendas, sem proteção de famílias e dos pequenos negócios, tem desestruturado a cidade. Lugares de memória que se vão apagando, não pela erosão dos tempos, não pelo normal desenvolvimento das sociedades, mas pela especulação desenfreada do imobiliário.

Congratulamo-nos com a possibilidade de voltarmos a poder visitar a Ulmeiro aqui em Benfica."

Ponto 19: Celebração do contrato interadministrativo de cooperação entre a Freguesia de Benfica e o Município de Lisboa, para o desenvolvimento da programação e gestão do Teatro Turim, no âmbito do Programa "Um Teatro em cada Bairro"

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, e com a anuência do plenário para a introdução deste ponto adicional na ordem de trabalhos, passou a proceder à sua apresentação, explicando tratar-se da concretização, já algo tardia, daquilo que foram os pressupostos acordados com o Município de Lisboa para a inclusão do Cineteatro Turim na rede "Um Teatro em cada Bairro", contratualizando-se assim um apoio financeiro anual de 100.000€, a ser transferido pela Câmara Municipal de Lisboa para a

Junta de Freguesia de Benfica, para comparticipar a manutenção, funcionamento e programação cultural do Cineteatro Turim, cujos custos fixos e administrativos se cifram nos 350.000€ / ano. _____

Complementarmente, informou que desde a sua abertura e até à data, o Cineteatro Turim já promoveu quarenta e seis espetáculos em diversas vertentes, com uma taxa de ocupação de sala superior a 73%. _____

Aproveitou para lançar o repto para que todos os presentes possam visitar e aproveitar este espaço icónico da cidade, novamente colocado ao serviço da população e da valorização cultural da freguesia. _____

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 966/2023**, a qual foi **aprovada por unanimidade.** _____

--- A Senhora **Ana Abel (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual foi posteriormente anexada à presente ata *(Anexo 2)*. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, solicitando a palavra para um esclarecimento, explicitou, no seguimento da declaração de voto da Bancada da CDU, que todos os contratos firmados pela Junta de Freguesia de Benfica são públicos, estão publicados no Portal Base.Gov – embora ressalvando que o *timing* de publicação não esteja inteiramente dependente da iniciativa da Junta de Freguesia – e podem ser solicitados por qualquer eleito ou cidadão, para consulta, junto dos serviços da Junta de Freguesia – sendo algo surpreendente que aparentemente as eleitas da CDU não estejam devidamente alertadas para este que é um direito seu. _____

A este respeito, sublinhou ser a Junta de Freguesia de Benfica a autarquia do Concelho de Lisboa com mais contratos publicados, e mais celeremente publicados, no Portal Base.Gov, num trabalho exaustivo, mas meritório, levado a cabo pela equipa de contratação da Junta de Freguesia. _____

--- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão. _____

Eram vinte e duas horas. _____

--- Encerramento da Sessão ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

A Presidente _____

O 1.º Secretário _____

O 2.º Secretário _____